



# TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO | ARQUITETURA E URBANISMO

## CORESE: Complexo de Reinserção e Socioeducação SOUZA, Laís Dantas de CASTRO, Raquel de Albuquerque Franco Rosa de

<sup>1</sup>Graduando do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário de Goiás Uni-ANHANGÜERA, Goiânia, Goiás. Rua Professor Lázaro Costa, 456. Cidade Jardim, Goiânia-GO. E-mail: laisdantasds@gmail.com;  
<sup>2</sup>Professor Dr. do Centro Universitário de Goiás Uni-ANHANGÜERA, Goiânia, Goiás. Rua Professor Lázaro Costa, 456. Cidade Jardim, Goiânia-GO. E-mail: raquel.albuquerque@anhanguera.edu.br;

### 1. APRESENTAÇÃO DO TEMA

O crescimento da criminalidade infanto juvenil está se tornando um problema alarmante no nosso país, atualmente. Enquanto alguns estudiosos defendem a redução da maioridade penal ou a melhoria da qualidade de educação pública, como possíveis soluções a este problema, a situação de jovens que já cometeram atos infracionais continua sendo ignorada. Estes adolescentes em conflito com a lei não recebem a atenção nem recursos suficientes para que sejam reeducados e reinseridos na sociedade como cidadãos de bem. Em alguns casos, instituições socioeducativas são gerenciadas de forma que esses adolescentes acabam sendo tratados como adultos em presídios.

A necessidade de uma instituição socioeducativa focada na reabilitação desses adolescentes se torna cada vez maior quanto o assunto é a possível diminuição dos índices de criminalidade infanto juvenil.

### 3. PROPOSTA PROJETUAL



Figura 01. Imagem mostrando o anfiteatro do complexo.  
Fonte: Produção própria da autora.



Figura 02. Imagem mostrando o local de visitas e do espaço ecumênico.  
Fonte: Produção própria da autora.

### 2. ABORDAGEM TEMÁTICA

A falta de instituições socioeducativas preparadas para o tratamento de jovens em conflito com a lei leva as autoridades a levar esses jovens, quando detidos, para instituições que funcionam como presídios preparados para adultos, o que acaba se tornando uma escola do crime para esses adolescentes.

A juíza da Vara da Infância e da Juventude, Antonieta Maroja, em entrevista ao G1, disse que esta é a realidade atual no Brasil e defende a eficácia do sistema educativo na vida desses menores. A partir disso pode-se dizer que a socioeducação é uma medida considerada eficaz no processo de ressocialização de jovens que já cometeram algum ato infracional. Para isso, um local apropriado e que seja capaz de proporcionar, através da arquitetura, um ambiente onde estes indivíduos possam desfrutar de atividades educativas, culturais, esportivas, profissionalizantes e de lazer, focando na sua identidade social e de sua família, até sua entrada no mercado de trabalho.



Figura 03. Interior dos alojamentos.  
Fonte: Produção própria da autora.



Figura 04. Interior da lavanderia.  
Fonte: Produção própria da autora.

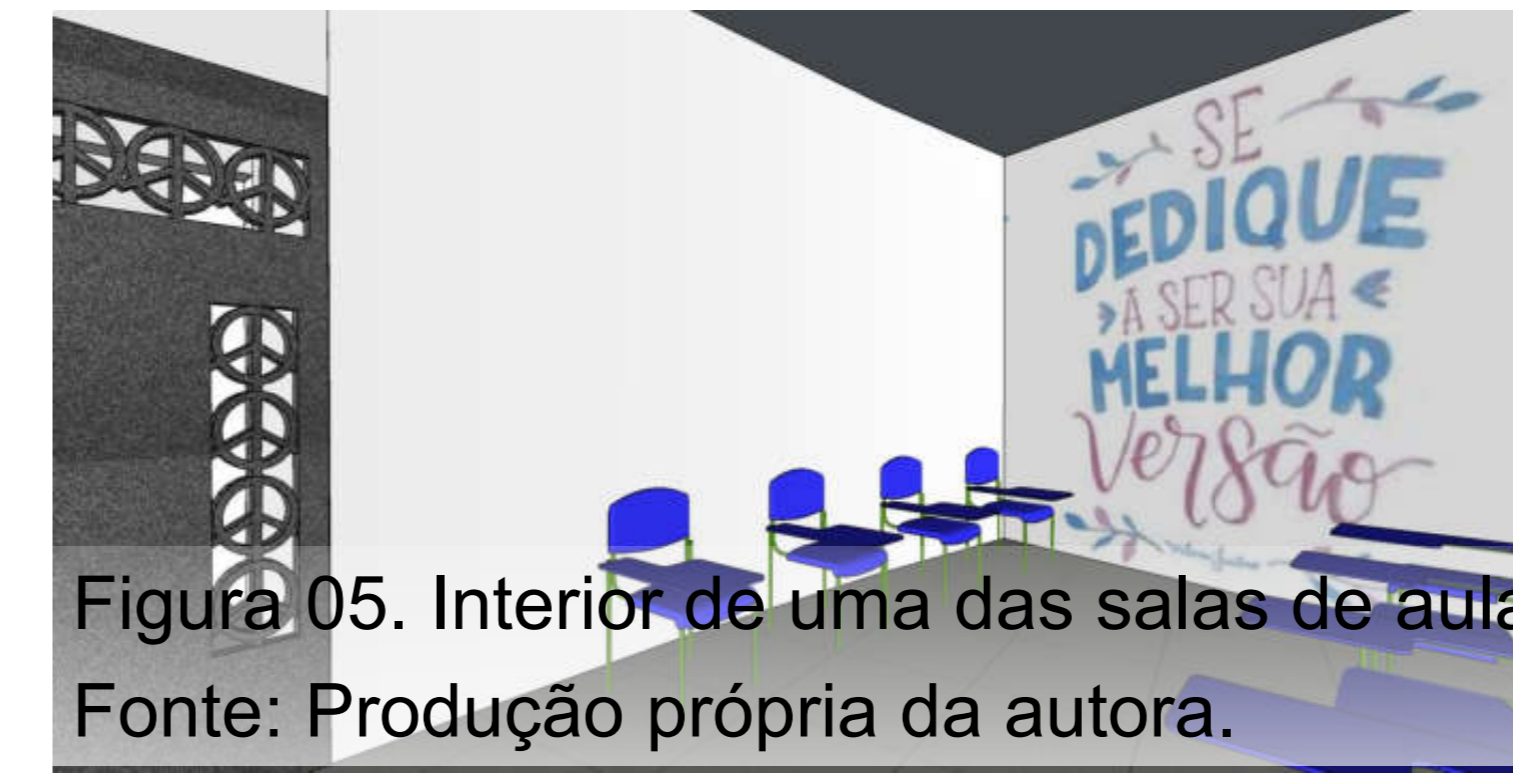


Figura 05. Interior de uma das salas de aula.  
Fonte: Produção própria da autora.

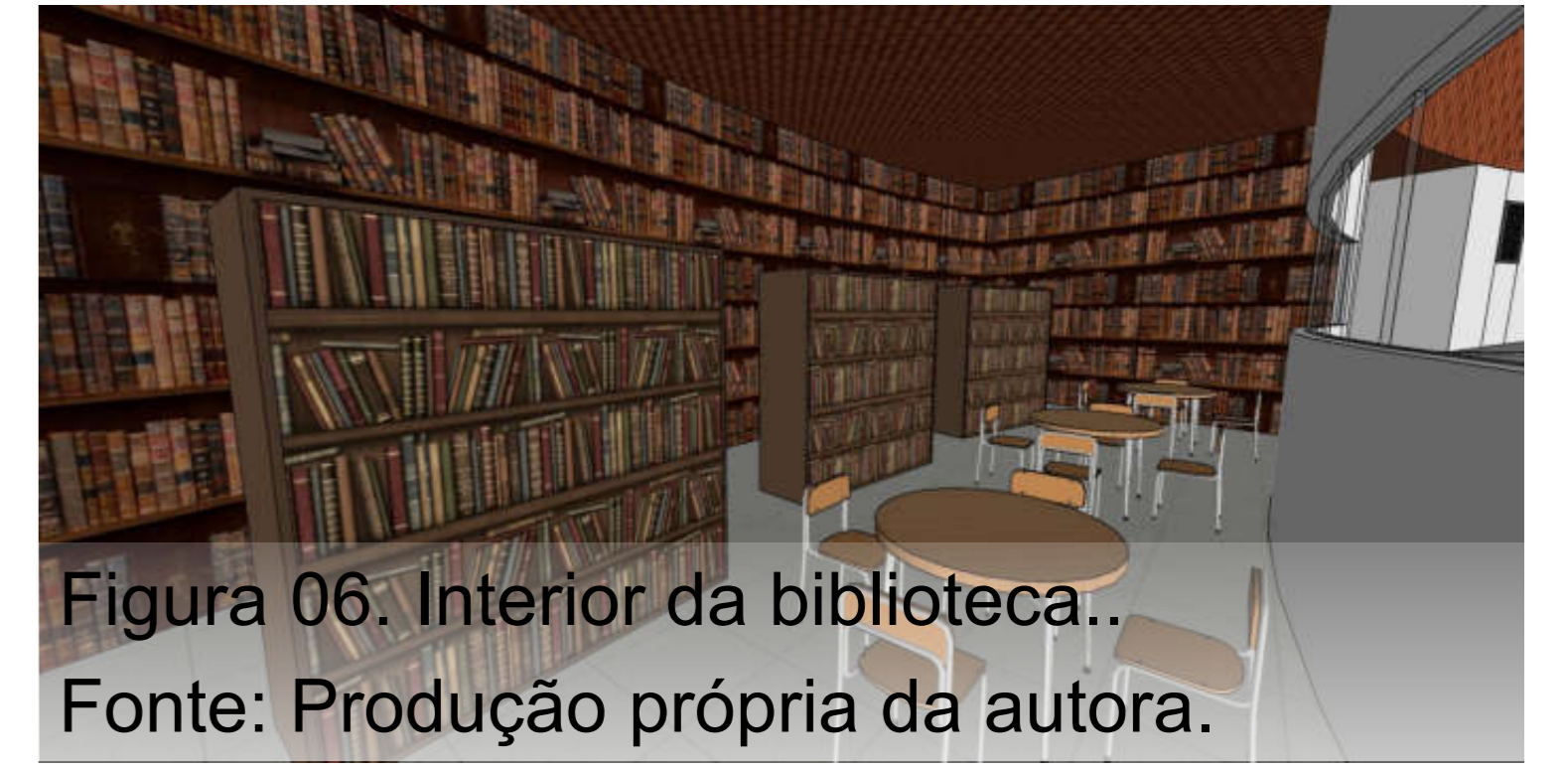
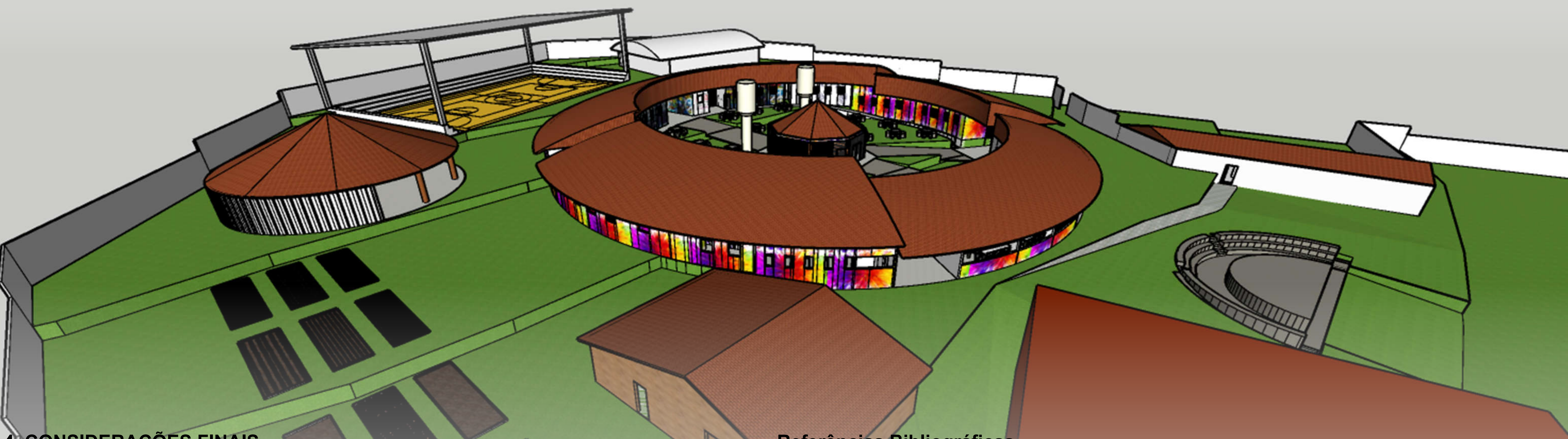


Figura 06. Interior da biblioteca.  
Fonte: Produção própria da autora.



Figura 07. Interior do hall de entrada para os alojamentos.  
Fonte: Produção própria da autora.



### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A arquitetura de instituições que tratam de jovens que estão em conflito com a lei, sobre regime de privação de liberdade, nos leva a pensar na influência que o meio, no qual vivemos, nos torna quem somos como pessoas. As possibilidades se tornam maiores quando se pensa no bem estar dos usuários, que devem ser tratados com transparência e por um programa que os atenda por inteiro, podendo alimentar seus sonhos e contribuir para a formação de caráter e de uma vida melhor.

Assim, o objetivo de transformar jovens infratores em cidadãos de bem, através da educação, cultura, esporte e lazer, se torna possível ao se projetar um espaço que proporcione a execução dessas atividades, contribuindo para a mudança desses jovens.

### Referências Bibliográficas

RESENDE, André. "Centros para adolescentes infratores são iguais a prisões", diz CEDH-PB. G1 PB, 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2015/07/centros-para-adolescentes-infratores-sao-iguais-prisoas-diz-cedh-pb.html>> Acesso em: 10 fev. 2019, 14:25h.  
URIBE, Gustavo. Cresce participação de crianças e adolescentes em crimes. O Globo, 2013. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/cresce-participacao-de-criancas-adolescentes-em-crimes-8234349>> Acesso em: 14 fev. 2019, 20:37.